ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a devolução do servidor **Hugo Marcelo Bonfim de Souza**, para a Administração Pública Municipal através do Ofício nº. 038/2021/CASA CIVIL/GAB ADJUNTO, datado em 22 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o pedido de cedência do citado servidor ao Ministério Público de Contas do Estado, através do Ofício nº 001/2021/GAB/PGC/PSOS/MPC, de 14 de janeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CEDIDO a partir de 18 de janeiro de 2021, sem ônus ao Cessionário, o servidor público municipal mencionado abaixo, pertencente ao quadro efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, para prestar serviço junto ao **Ministério Público de Contas do Estado.**

Servidor	Cargo	CPF	Matricula
Hugo Marcelo Bonfim de Souza	Agente Administrativo	528.189.932-53	16597

Art. 2º - A cessão do servidor será por um prazo de 01 (um) ano, sendo renovado por igual período, com a manifestação da parte interessada.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 18/01/2021 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR
Data: 06/04/21
Folha nº 4-5 Edição n.º: 1364
Assinatura:

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 070/2021.

Tendo em vista erro material na publicação do **Decreto nº 070**, de 12 de fevereiro de 2021, razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, no dia 15 de fevereiro de 2021, Edição nº 1329, Fl. 7, segue a publicação do decreto com as devidas correções.

André Luis Costa de Castro
Prefeito de Cantá

Digitalizado com CamScanner